



FACULDADES INTEGRADAS REGIONAIS DE AVARÉ

PORTARIA nº 04/2025 – FIRA

(Dispõe sobre prorrogação de data de rematricula para os cursos da FIRA – 2º semestre de 2025)

A Profª Drª Lucilene Patricia Mazzolin, Diretora Pedagógica das Faculdades Integradas Regionais de Avaré, no uso das atribuições de seu cargo:

RESOLVE

Artigo 1º - **Prorrogar** para o dia 13 de agosto de 2025, **IMPRETERIVELMENTE**, data relativa às rematrículas para o 2º semestre letivo de 2025;

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições contrárias;

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 29 de julho de 2025.

Profª Drª Lucilene Patricia Mazzolin
Diretora Pedagógica – FIRA